



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 47/2022/PROGRAD

Torna pública a retificação do Edital PROGRAD 40/2022, no que diz respeito à inserção de documentos comprobatórios do Quadro de Pontuação no ato da inscrição, no processo de seleção de docentes interessados em atuar como docente orientador(a) do Programa Residência Pedagógica, conforme critérios estabelecidos no Edital CAPES nº 24/2022.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020; de acordo com o disposto na Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022; e no Edital CAPES nº 24/2022, que torna pública a seleção de Instituições de Ensino (IES) interessadas em implementar projetos institucionais no âmbito do Programa Residência Pedagógica (PRP),

RESOLVE

Tornar pública a retificação do Edital PROGRAD nº 40/2022, no que diz respeito à inserção de documentos comprobatórios do Quadro de Pontuação no ato da inscrição.

a. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº 40/2022, conforme estabelecido abaixo:

1.2. Onde se lê:

5.2. Deverão ser inseridos no endereço eletrônico obrigatoriamente, e nesta ordem:

[...]

II. Quadro de Pontuação para seleção de docente orientador(a) do PRP, conforme anexo II deste Edital, preenchido em Word e convertido em formato PDF;

III. Documentos comprobatórios das atividades na ordem informada no Quadro de Pontuação;

IV. Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, em formato PDF.

5.3. Serão considerados para o Quadro de Pontuação a experiência e qualificação dos docentes da IES, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para atuação na educação básica. Para a produção serão considerados os últimos 5 anos.

5.4. Para atender o disposto no Art. 34 da Portaria CAPES 82/2022, o Resultado Final da seleção deverá ser posteriormente homologado pela Comissão Superior de Ensino – COSUEN.

1.3. Leia-se:

5.2. Deverão ser inseridos no endereço eletrônico obrigatoriamente, e nesta ordem:

[...]

II. Quadro de Pontuação para seleção de docente orientador(a) do PRP, conforme anexo II deste Edital, preenchido em Word e convertido em formato PDF;

III. Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, em formato PDF.

5.3. Serão considerados para o Quadro de Pontuação a experiência e qualificação dos(as) docentes da IES, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para atuação na educação básica. Para a produção serão considerados os últimos 5 anos.

5.4. Para atender o disposto no Art. 34 da Portaria CAPES 82/2022, o Resultado Final da seleção deverá ser posteriormente homologado pela Comissão Superior de Ensino – COSUEN.

5.5. Ao ser divulgado o resultado da seleção de docente orientador(a) do PRP, o(a) primeiro(a) colocado(a) terá 48 horas para enviar à PROGRAD a cópia dos documentos comprobatórios utilizados para auferir os pontos no Quadro de Pontuação.

5.6 Se pela conferência documental o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar não confirmar uma pontuação superior ao(à) segundo(a) colocado(a), este(a) será imediatamente chamado(a) para assumir como docente orientador(a), mediante apresentação, também em 48 horas, da comprovação documental da pontuação obtida. E assim sucessivamente até que a vaga seja preenchida.

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 11/05/2022

EDITAL Nº 47/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 17:26)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **4a14467d40**